Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 6 de Novembro de 2026 • Ano XVII • Nº 6787
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 17

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

DECRETO Nº 59 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.346.938,70 (Dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 758 de 09 de outubro de 2026, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.346.938,70 (Dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.025 - GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

030404 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DA CONTROLADORIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

2.031 - GERENC. DAS ACOES DA SEC MUN. DE ADM, MOBILIDADE E SEG PÚBLICA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		215.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

2.026 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANCAS

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.022 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

030808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E RECURSOS HIDRICOS

2.016 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**

2.032 - GERENC DAS ACOES DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**

2.067 - MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS, BARRAGENS E AGUADAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**795.000,00**

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.078 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		150.000,00
	Total por Ação:	**220.000,00**

1.085 - CONSTRUCAO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações		55.000,00
	Total por Ação:	**55.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**275.000,00**

031011 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		178.363,10
	Total por Ação:	**178.363,10**

2.027 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		51.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.275,60
	Total por Ação:	**206.275,60**

2.034 - GERENC DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		19.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		3.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Total por Ação:	**29.000,00**
8.002 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA		
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais		142.300,00
	Total por Ação:	**142.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**555.938,70**

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.035 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO ESPECIALIZADA (MAC)		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58.000,00
	Total por Ação:	**108.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**228.000,00**

031313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.50.43.00 / 1661 - Subvenções Sociais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.046 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
2.087 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
6.001 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	**31.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**63.000,00**

031414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

2.047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

031515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL

2.052 - PROMOÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
	Total Suplementado:	**2.346.938,70**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031011 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.900,00
	Total por Ação:	**1.900,00**

1.012 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		142.300,00
	Total por Ação:	**142.300,00**

1.015 - FORMACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE SERV. E APOIO ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.006 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		700,00
	Total por Ação:	**700,00**

2.027 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		78.275,60
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais		2.500,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L		1.000,00
	Total por Ação:	**81.775,60**

2.034 - GERENC DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		1.000,00
	Total por Ação:	**4.600,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

2.061 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		3.400,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**5.400,00**

2.068 - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		178.363,10
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	**181.863,10**

2.070 - AMPLIAÇÃO AO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**

8.002 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.3.50.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		1.681.400,00
	Total por Ação:	**1.682.400,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.105.938,70**

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.033 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (INVESTIMENTO)

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.010 - MANUTENÇÃO DASAÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado		700,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.100,00
	Total por Ação:	**1.800,00**

2.035 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO ESPECIALIZADA (MAC)

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		3.300,00
3.1.90.94.00 / 1600 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		900,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
	Total por Ação:	**6.200,00**

4.002 - GESTÃO DO CONSÓRCIO DA POLICLINICA

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**178.000,00**

031313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

2.014 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias Civil		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.019 - PROCADSUAS

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.056 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.063 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias Civil		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**53.000,00**

031350 - FUNDO MUNICICIPAL DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTES

2.071 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DE ATIVIDADES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
	Total Anulado:	**2.346.938,70**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2026.

FRANCISCO JORGE DA CRUZ CUNHA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 013.229.145-24

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 420.178.315-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 60 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 710 de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo , correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

031011 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	536.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	56.300,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	536.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais	56.300,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	31.600,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.600,00	0,00
Total por Ação:	**623.900,00**	**623.900,00**
2.034 - GERENC DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil	10.000,00	0,00
Total por Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**633.900,00**	**633.900,00**

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	42.200,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	141.200,00
Total por Ação:	**141.200,00**	**141.200,00**
2.058 - TFD - TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	8.500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	8.500,00
Total por Ação:	**8.500,00**	**8.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**149.700,00**	**149.700,00**
Total Geral:	**783.600,00**	**783.600,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2026.

FRANCISCO JORGE DA CRUZ CUNHA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 013.229.145-24

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 420.178.315-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

DECRETO Nº 61 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.955.720,20 (Um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 758 de 09 de outubro de 2026, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.955.720,20 (Um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.025 - GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

2.031 - GERENC. DAS ACOES DA SEC MUN. DE ADM, MOBILIDADE E SEG PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00
	Total por Ação:	**185.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**185.000,00**

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

2.026 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANCAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

031011 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.027 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.700,00
	Total por Ação:	**20.700,00**

2.034 - GERENC DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**101.700,00**

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		11.500,00
	Total por Ação:	**11.500,00**

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA ATENCAO PRIMARIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72.900,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.900,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		620.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		2.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		4.570,20
	Total por Ação:	**734.870,20**

2.010 - MANUTENÇÃO DASAÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado		15.100,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.950,00
	Total por Ação:	**38.050,00**

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO ESPECIALIZADA (MAC)

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		355.000,00
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado		35.500,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		164.500,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		41.600,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		17.000,00
	Total por Ação:	**613.600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.401.020,20**

031313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.014 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**

2.087 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		18.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**

6.001 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		85.000,00
	Total por Ação:	**85.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

Total por Unidade Orçamentária:	**138.000,00**

031414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
Total Suplementado:	**1.955.720,20**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.078 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	**35.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**35.000,00**

031011 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	**70.000,00**

2.027 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	20.700,00
Total por Ação:	**20.700,00**

2.068 - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**

8.002 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	1.337.446,75
Total por Ação:	**1.337.446,75**

8.009 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.439.146,75**

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.033 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (INVESTIMENTO)

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.010 - MANUTENÇÃO DASAÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		131.322,73
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	**161.322,73**
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		117.609,50
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	**119.609,50**
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO ESPECIALIZADA (MAC)		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170.641,22
	Total por Ação:	**170.641,22**
	Total por Unidade Orçamentária:	**471.573,45**

031313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.014 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
	Total Anulado:	**1.955.720,20**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito Suplementar

FRANCISCO JORGE DA CRUZ CUNHA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 013.229.145-24

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 420.178.315-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 62 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 738 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 7.530.000,00 (Sete milhões e quinhentos e trinta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 738 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 7.530.000,00 (Sete milhões e quinhentos e trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

031011 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.034 - GERENC DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo		130.000,00
	Total por Ação:	**130.000,00**

8.002 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		7.000.000,00
	Total por Ação:	**7.000.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**7.130.000,00**

031351 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1.058 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		400.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**400.000,00**
	Total Suplementado:	**7.530.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1501 - Outros Recursos não Vinculados	7.000.000,00
1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	130.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000,00
Total	**7.530.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

FRANCISCO JORGE DA CRUZ CUNHA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 013.229.145-24

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 420.178.315-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 63 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 710 de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo , correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00
Total por Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Geral:	**10.000,00**	**10.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

FRANCISCO JORGE DA CRUZ CUNHA
Secretário(a) de Finanças
CPF: 013.229.145-24

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 420.178.315-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNEMTU3MTQ3RJEYNJUYQU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.